



PREFEITURA DE
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO
2025-2028

DECRETO Nº 09/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**“Designa servidora efetiva para função
de confiança e dá outras providências”**

A Prefeita do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a existência de vaga e a estrutura administrativa do Município, prevista na legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora efetiva Karina Machado Duarte de Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para a função de Chefe de Gabinete.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos encarregado para tomar as providências necessárias oriundas deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Gabinete da Prefeita do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de 2025.

LENIZIA ALVES CANEDO

Prefeita de Piracanjuba

CERTIFICO, que foi publicado
no PLACARD da Prefeitura
Municipal em 07/01/2025.